



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

Fls. 01

“RESOLUÇÃO Nº 002/01”

SÚMULA: Altera Tabela de Remuneração do Pessoal constante no Anexo I, da Resolução nº 02 / 94 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz aprovou, e eu **Jarbas de Villas Boas Garcia**, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte:

“RESOLUÇÃO “

Art. 1º: - Fica alterado os vencimentos do Anexo I, da Tabela II, do Cargo de Diretor de Secretaria, Símbolo CC-04, para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês.

Art. 2º: - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro/01, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Barbosa Ferraz, 06 de março de 2001.

JARBAS DE VILLAS BOAS GARCIA
Presidente

FÁBIO CAPARROZ
1º Secretário

